

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214 / 2019 De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **CRISTIANO FÉLIX DA SILVA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE - POV. DE NOVA VISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, mas até então à disposição da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **VIGILANTE - POV. DE NOVA VISTA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br